

Decreto nº 08/97.

Luís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º - fica declarado "luto Oficial" nos dias 17, 18 e 19 de abril do corrente ano, neste município, pelo passamento nesta data do Ilustríssimo Senhor Celso Carlos ex-prefeito municipal.

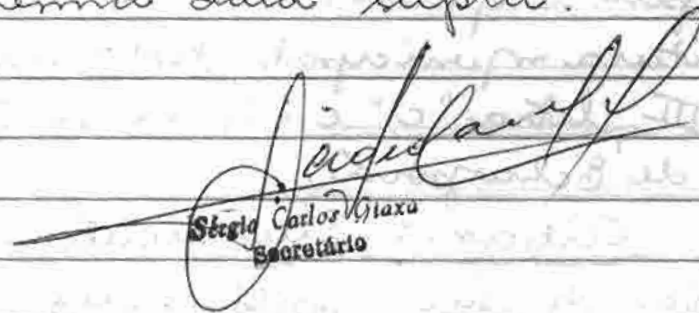
Parágrafo Único - fica igualmente declarado "luto facultativo" nesta data as repartições públicas municipais exceto os serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 17 de abril de 1.997.


Luís Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Naxa
Secretário


Luís Henrique Villa
Prefeito Municipal